



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
obras@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ – 18.557.546/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 92/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2024**

O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, com sede na rua Padre Reis, 84, centro nesta cidade, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo o Prefeito Municipal Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, brasileiro, casado, portador da identidade n.º ***** SSP/MG e CPF n.º *****, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão nº 47/2024, na forma eletrônica, processo administrativo nº 92/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ 19.779.579/0001-60, com sede Rua Purcina Pereira, nº 47, bairro Vila Verde, São Joaquim de Bicas/MG, CEP: 32.920-000, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 4218, de 23 de março de 2023, Decreto municipal nº 4220, de 23 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES / MG.**

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas do lote, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	PROPOSTA UNITÁRIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1/1	AGUARRÁS LATA 5 L	EUCATEX	30	90,2000	2.706,0000
1/2	AGUARRÁS LATA 900 ML	EUCATEX	30	18,9500	568,5000
1/3	FUNDO GALVANIZADO BRANCO FOSCO SUPER GAL. 900	EUCATEX	10	32,3000	323,0000
1/4	FUNDO GALVANIZADO	EUCATEX	10	113,2000	1.132,0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
obras@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ – 18.557.546/0001-03

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	PROPOSTA UNITÁRIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	BRANCO FOSCO SUPER GA. 3600				
1/5	MASSA CORRIDA ACRÍLICA FOSCO COMPLETO 18LTS	RESIDENCE	10	105,6000	1.056,0000
1/6	MASSA CORRIDA PVA LATEX PREMIUM 18LTS	RESIDENCE	10	53,1000	531,0000
1/7	MASSA CORRIDA ACRÍLICA FOSCO COMPLETO 3,6 LTS...	RESIDENCE	50	34,8000	1.740,0000
1/8	MASSA CORRIDA PVA LATEX PREMIUM 3,6 LTS	RESIDENCE	50	22,0000	1.100,0000
1/9	NEUTROL ACQUA TINTA ASFÁLTICA 18 LTS VEDACIT	VEDACIT	20	456,5000	9.130,0000
1/10	RESINA PARA PEDRAS E TELHAS LATA 3,600 L	EUCATEX	100	115,0000	11.500,0000
1/11	SELADOR ACRÍLICO USO INTERIOR E EXTERIOR 18	RESIDENCE	25	85,0000	2.125,0000
1/12	SELADOR ACRÍLICO USO INTERIOR E EXTERIOR 3,6	RESIDENCE	50	27,2000	1.360,0000
1/13	THINNER 900ML	ITAQUA	50	18,0000	900,0000
1/14	THINNER 5L	EUCATEX	20	84,0000	1.680,0000
1/15	VERNIZ LATA 3600 ML	EUCATEX	30	88,5000	2.655,0000
1/16	ZARCÃO ANTI FERRUGEM (LARAMJA) LATA 0,900 L	EUCATEX	25	27,2000	680,0000
1/17	ZARCÃO ANTI FERRUGEM (LARANJA) LATA 3,600 L	EUCATEX	10	87,0000	870,0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
obras@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ – 18.557.546/0001-03

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	PROPOSTA UNITÁRIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1/18	TINTA ACRÍLICA LATA 18 LITROS DE ALTA QUALIDA...	EUCATEX	50	232,8000	11.640,0000
1/19	TINTA ESMALTE 3600 ML	EUCATEX	50	86,5000	4.325,0000
1/20	TINTA ESMALTE 900 ML	EUCATEX	50	23,0000	1.150,0000
1/21	TINTA SPRAY USO GERAL - METAIS MADEIRA ARTES	PAINTCOLOR	50	10,7300	536,5000
1/22	TINTA AUTOMOTIVA LATA 900ML	MAZA	20	62,5000	1.250,0000
1/23	TINTA ESMALTE SPRAY USO GERAL TODAS AS CORES	ETANIZ	50	13,5000	675,0000
1/24	TINTA LÁTEX PVA LATA 3,6 LITROS DE ALTA RESIS...	EUCATEX	50	62,7600	3.138,0000
1/25	TINTA ACRÍLICA PISO PARA DEMARCAÇÃO 18 LITRO...	ELLUS	50	187,0000	9.350,0000
1/26	TINTA LIQUIBRILHO 18L	RESIDENCE	10	237,9000	2.379,0000
Total proposto lote 1 (R\$):		74.500,0000	Total realinhado lote 1 (R\$):		74.500,0000
3/36	ALICATE TURQUESA PARA ARMADOR PROFISSIONAL 13	SÃO ROMÃO	10	35,5000	355,0000
3/37	ALICATE UNIVERSAL 9 POLEGADAS MULTIFUNCIONAL	TRAMONTINA	10	30,7500	307,5000
3/38	ANCINHO RASTELO DE AÇO FORJADO CURVO PES 14 D...	TRAMONTINA	20	11,4000	228,0000
3/39	ARCO DE SERRA PARA PODA 24" AÇO ENDURECIDO. (...)	RAMADA	10	52,6500	526,5000
3/40	ARCO DE SERRA	WORKER	20	112,0000	2.240,0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
obras@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ - 18.557.546/0001-03

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	PROPOSTA UNITÁRIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	REFORÇADO, ALTA TENSÃO PROF. 12...				
3/41	CAVADEIRA ARTICULADA, CABO DE MADEIRA 180 CM	FAMASTIL	5	77,3500	386,7500
3/42	CAVADEIRA EM AÇO FORJADO LISO TIPO PONTEIRO	HR	5	145,0000	725,0000
3/43	CHIBANCA COM CABO AÇO CARBONO (90,5 X 9,5 CM)...	TENASTEEL	20	52,1500	1.043,0000
3/44	COLHER DE PEDREIRO 10" AÇO CARBONO	THOMPSON	5	15,8000	79,0000
3/45	COLHER DE PEDREIRO 8" AÇO CARBONO	THOMPSON	5	11,4500	57,2500
3/46	COLHER DE PEDREIRO 12" AÇO CARBONO	THOMPSON	5	45,0000	225,0000
3/47	CORTADOR DE PISO 75CM	THOMPSON	5	204,0000	1.020,0000
3/48	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA (12X25,5)	MAX	20	10,0000	200,0000
3/49	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA (12X25,5)	MAX	20	10,0000	200,0000
3/50	DESEMPENADEIRA P/ REBOCO, PVC, 18X30	OIRAM	20	10,0000	200,0000
3/51	DESEMPENADEIRA P/ REBOCO, PVC, 15X26	PLASUNI	20	8,0000	160,0000
3/52	ENXADA OLHO REDONDO GOIVADA SEM CABO 22,5X30,2	TRAMONTINA	20	31,5000	630,0000
3/53	ENXADA OLHO REDONDO GOIVADA - 22,5 X 30,2 CM,	MOMFORT	20	36,5000	730,0000
3/54	ENXADÃO LARGO GOIVADO COM OLHO DE 38 MM	SERVEENTE	50	45,0000	2.250,0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

obras@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ - 18.557.546/0001-03

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	PROPOSTA UNITÁRIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3/55	ENXADÃO LARGO GOIVADO COM OLHO DE 38 MM	SERVENTE	50	32,0000	1.600,0000
3/56	ESPÁTULA EM AÇO INOX 12,7 CM	THOMPSON	10	6,0000	60,0000
3/57	FOICE ROÇADEIRA COMUM OLHO 38 CM	GAVILAN	10	23,0000	230,0000
3/58	FOICE FORJADA BELLOTTO Nº 3 -38 CM - PESADA -...	BELLOTTO	20	63,0000	1.260,0000
3/59	FORMÃO 1/2" EM AÇO COM CABO DE MADEIRA	THOMPSON	10	15,0000	150,0000
3/60	FORMÃO 1/4" EM AÇO COM CABO DE MADEIRA	THOMPSON	10	15,5000	155,0000
3/61	FORMÃO 1" EM AÇO COM CABO DE MADEIRA	THOMPSON	100	17,0000	1.700,0000
3/62	FORMÃO 3/4" EM AÇO COM CABO DE MADEIRA	THOMPSON	10	16,0000	160,0000
3/63	FACÃO PARA MATO CARBONO 20 POLEGADAS CABO PLA...	THOMPSON	10	21,0000	210,0000
3/64	LIMA CHATA P/ AFIAR FERRAMENTAS	THOMPSON	100	11,0000	1.100,0000
3/65	MACHADO COM CABO	MOMFORT	5	55,0000	275,0000
3/66	MARRETA DE 03 KG	METALCAVA	5	80,0000	400,0000
3/67	MARRETA DE 1 KG	TENACE	5	28,0000	140,0000
3/68	MARRETA DE 5 KG	TENACE	2	106,0000	212,0000
3/69	MARTELO COM CABO DE MADEIRA MARTELO DE UNHA	MILLA	10	22,0000	220,0000
3/70	PÁ BICO 5 C/ CABO Y	TRAMONTINA	15	35,0000	525,0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
obras@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ - 18.557.546/0001-03

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	PROPOSTA UNITÁRIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	DIMENSÕES DA PÁ				
3/71	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA	TRAMONTINA	15	42,0000	630,0000
3/72	PENEIRA PARA AREIA 55 CM	SÃO JORGE	5	17,0000	85,0000
3/73	PENEIRA PARA FEIJÃO 55 CM COM ARO PLÁSTICO	SÃO JORGE	5	17,0000	85,0000
3/74	PENEIRA PARA CAFÉ 55 CM COM ARO PLÁSTICO	SÃO JORGE	5	17,0000	85,0000
3/75	PICARETA COM CABO	TENASTEEL	5	53,0000	265,0000
3/76	RASTELO ANCINHO PARA GRAMA 22 DENTES METAL	FAMASTIL	20	20,0000	400,0000
3/77	RASTELO ANCINHO PARA GRAMA 14 DENTES AÇO	FAMASTIL	20	14,0000	280,0000
3/78	RASTELO PARA ASFALTO EM AÇO COM CABO REFORÇ	JS	20	250,0000	5.000,0000
3/79	RASTELO VASSOURA PLÁSTICA PARA GRAMA 22 DENTE...	THOMPSON	20	13,0000	260,0000
3/80	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2 M P/ PEDREIRO BI-TUBULAR...	NOVO HORIZONTE	10	35,0000	350,0000
3/81	SACHO CORAÇÃO COM CABO	MOMFORT	20	19,0000	380,0000
3/82	SERRA AÇO RÁPIDO SERRA MANUAL BIMETAL 24 DENT...	THOMPSON	150	6,0000	900,0000
3/83	TESOURA PODA TRAMONTINA TESOURÃO JARDINAGEM	TRAMONTINA	5	41,0000	205,0000
3/84	TESOURA DE PODA	TRAMONTINA	5	23,0000	115,0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
obras@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ – 18.557.546/0001-03

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	PROPOSTA UNITÁRIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	TIPO SUIÇA 8 POL				
Total proposto lote 3 (R\$):		29.000,0000	Total realinhado lote 3 (R\$):		29.000,0000
5/92	AREBITE DE REPUXO 2,4 / 10,0 MM.	NEW FIX	20	7,2200	144,4000
5/93	AREBITE DE REPUXO 2,4 / 8,0 MM.	NEW FIX	20	8,8900	177,8000
5/94	AREBITE DE REPUXO 3,2 / 10,0 MM.	JOMARCA	20	8,3900	167,8000
5/95	AREBITE DE REPUXO 3,2 / 16,0 MM.	JOMARCA	10	9,0400	90,4000
5/96	AREBITE DE REPUXO 4,8 / 25,0 MM	JOMARCA	10	22,5000	225,0000
5/97	AREBITE DE REPUXO 4,8 / 18,0 MM.	JOMARCA	10	26,2500	262,5000
5/98	AREBITE DE REPUXO 5,0 / 12,0 MM	MILLA	10	26,8900	268,9000
Total proposto lote 5 (R\$):		1.336,8000	Total realinhado lote 5 (R\$):		1.336,8000
8/109	ARRUELA AÇO 1/2"	MILLA	500	0,3500	175,0000
8/110	ARRUELA AÇO 3/8"	MILLA	500	0,1500	75,0000
8/111	BUCHA DE METAL PARABOUT 1/4 / 3"	ANCORA	100	2,8500	285,0000
8/112	BUCHA DE METAL PARABOUT 3/8 / 3"	CARBOSTORM	100	2,6000	260,0000
8/113	BUCHA DE METAL PARABOUT 5/16 / 2 1/4"	ANCORA	100	3,0400	304,0000
8/114	BUCHA PAREDE PLÁSTICA Nº 10	USAF	500	0,1000	50,0000
8/115	BUCHA PAREDE PLÁSTICA Nº 12	USAF	500	0,1500	75,0000
8/116	BUCHA PAREDE PLÁSTICA Nº 6	USAF	500	0,1000	50,0000
8/117	BUCHA PAREDE PLÁSTICA Nº 8	USAF	500	0,0800	40,0000
8/118	PARAFUSO AUTO BROCANTE TELHA COSTURA 5,5X7/8	JOMARCA	1000	0,3500	350,0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

obras@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ - 18.557.546/0001-03

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	PROPOSTA UNITÁRIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8/119	PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4 X 3/4 ZINCADO	JOMARCA	500	0,3200	160,0000
8/120	PARAFUSO AUTO BROCANTE TELHA 5,5 (12) X 3/4	JOMARCA	500	0,2800	140,0000
8/121	PARAFUSO BARRA ROSQUEADA 1/2	JOMARCA	100	12,5000	1.250,0000
8/122	PARAFUSO BARRA ROSQUEADA 3/8	MB	100	5,9000	590,0000
8/123	PARAFUSO BARRA ROSQUEADA 5/16	MB	100	4,6500	465,0000
8/124	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS P/ MADEIRA 3,5 X 4	ALBRAS	500	0,1000	50,0000
8/125	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS P/ MADEIRA 4,5 X 4	ALBRAS	500	0,1200	60,0000
8/126	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 2,5 COM PORCA ZINCADO	JOMARCA	500	0,5100	255,0000
8/127	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 3,0 COM PORCA ZINCADO	JOMARCA	500	0,5600	280,0000
8/128	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 12,0 COM PORCA ZINCADO	JOMARCA	500	4,4600	2.230,0000
8/129	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 6,0 COM PORCA ZINCADO...	JOMARCA	500	1,5000	750,0000
8/130	PARAFUSO FRANÊS 5/16 X 5,0 COM PORCA ZINCADO	JOMARCA	500	1,3300	665,0000
8/131	PARAFUSO PARA TELHA DE AMIANTO GROSSA	MB	500	0,5200	260,0000
8/132	PARAFUSO PARA	WS	50	1,7200	86,0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
obras@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ – 18.557.546/0001-03

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	PROPOSTA UNITÁRIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	VASO SANITÁRIO INOX				
8/133	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,8 X 2,5 MM	JOMARCA	500	0,2500	125,0000
8/134	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,8 X 25 FENDA	JOMARCA	500	1,0000	500,0000
8/135	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4" X 50 MM	JOMARCA	300	0,3000	90,0000
8/136	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4" X 70 MM	JOMARCA	300	0,4000	120,0000
8/137	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 50 M	JOMARCA	300	0,5000	150,0000
8/138	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 70 M	JOMARCA	300	0,6500	195,0000
8/139	PORCA 3/8 PARA PARAFUSO	JOMARCA	500	0,2000	100,0000
8/140	PORCA DE 1/2 PARA PARAFUSO	JOMARCA	500	0,5000	250,0000
8/141	PORCA DE 1/4 PARA PARAFUSO	JOMARCA	500	0,1200	60,0000
8/142	PORCA DE 5/16 PARA PARAFUSO	JOMARCA	500	0,1500	75,0000
8/143	PORCA DE 5/8 PARA PARAFUSO	JOMARCA	500	0,8600	430,0000
Total proposto lote 8 (R\$):		11.000,0000	Total realinhado lote 8 (R\$):		11.000,0000
14/171	BROCA AÇO RAPIDO N. 10	MTX	20	9,0000	180,0000
14/172	BROCA AÇO RAPIDO N. 6	THOMPSON	20	7,0000	140,0000
14/173	BROCA AÇO RAPIDO N. 8	THOMPSON	20	12,5000	250,0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

obras@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	PROPOSTA UNITÁRIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14/174	BROCA AÇO RÁPIDO N.12 CONSTRUÇÃO	THOMPSON	20	29,9000	598,0000
14/175	BROCA CHATA MADEIRA N. 1"	THOMPSON	20	12,5000	250,0000
14/176	BROCA CHATA MADEIRA N. 1/2"	THOMPSON	20	10,0000	200,0000
14/177	BROCA CHATA MADEIRA N. 3/4"	THOMPSON	20	11,0000	220,0000
14/178	BROCA DE VÍDEA LONGA N. 08	THOMPSON	20	16,0000	320,0000
14/179	BROCA DE VÍDEA LONGA N. 10	THOMPSON	20	22,5000	450,0000
14/180	BROCA DE VÍDEA LONGA N. 12	THOMPSON	20	30,0000	600,0000
14/181	BROCA DE MADEIRA LONGA N. 10	MAKITA	20	50,0000	1.000,0000
14/182	BROCA DE MADEIRA LONGA N. 8	MAKITA	20	38,7500	775,0000
14/183	BROCA DE MADEIRA LONGA N.12	MAKITA	20	69,5000	1.390,0000
14/184	BROCA DE VÍDEA Nº 10	THOMPSON	20	11,0000	220,0000
14/185	BROCA DE VÍDEA Nº 12	THOMPSON	20	12,1000	242,0000
14/186	BROCA DE VÍDEA Nº 6	THOMPSON	20	5,0000	100,0000
14/187	BROCA DE VÍDEA Nº 8	THOMPSON	20	6,0000	120,0000
14/188	KIT SERRA COPO P/ MADEIRA E METAL 7 PEÇAS	SPARTA	5	50,0000	250,0000
14/189	KIT SERRA COPO P/ PORCELANATO 7 PEÇAS	TESLA	5	150,0000	750,0000
14/190	KIT SDS PLUS P/ MAKITA	MAKITA	10	194,5000	1.945,0000
Total proposto lote 14 (R\$):		10.000,0000	Total realinhado lote 14 (R\$):		10.000,0000
15/191	CADEADO 30 MM (1ª	LAND	30	15,4000	462,0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
obras@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ – 18.557.546/0001-03

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	PROPOSTA UNITÁRIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	LINHA)				
15/192	CADEADO 35 MM (1ª LINHA)	BRAVO	30	16,6400	499,2000
15/193	CADEADO 45 MM (1ª LINHA)	STAM	30	26,3000	789,0000
15/194	CADEADO 50 MM (1ª LINHA)	BRAVO	30	25,5800	767,4000
15/195	CADEADO HASTE LONGA 35 MM (1ª LINHA)	STAM	30	22,4000	672,0000
Total proposto lote 15 (R\$):		3.190,0000	Total realinhado lote 15 (R\$):		3.189,6000
17/226	DISCO DE CORTE 10 X 3/4 (POLICORTE)	ICDER	20	10,0000	200,0000
17/227	DISCO DE CORTE 4.1/2” X 1/18” X 7/8”	NORTON	500	5,7000	2.850,0000
17/228	DISCO DE CORTE 7X7/8 (POLICORTE)	HEAVY DUTY	50	5,0000	250,0000
17/229	DISCO DE CORTE FINO INOX 4 1/2 X 1	STAMACO	500	2,0000	1.000,0000
17/230	DISCO DE CORTE WÍDEA MADEIRA 185MM 36 DENTES	THOMPSON	10	28,0000	280,0000
17/231	DISCO DE DESBASTE 4.1/2” X 1/4” X 7/8”	BOSCH	50	8,0000	400,0000
17/232	DISCO DE LIXA 036 - 4.1/2"	THOMPSON	100	3,0000	300,0000
17/233	DISCO DE LIXA 050 - 4.1/2"	THOMPSON	100	3,0000	300,0000
17/234	DISCO DE LIXA 080 - 4.1/2"	DISFLEX	100	3,0000	300,0000
17/235	DISCO DE LIXA 080 - 7"	THOMPSON	100	6,0000	600,0000
17/236	DISCO DE LIXA 050 - 7"	DISFLEX	100	5,0500	505,0000
17/237	DISCO DE LIXA 036 - 7"	THOMPSON	100	6,0000	600,0000
17/238	DISCO DE LIXA FLAP - 036 - 7"	THOMPSON	100	22,5000	2.250,0000
17/239	DISCO DE LIXA FLAP -	BESTFER	100	12,0000	1.200,0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
obras@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ – 18.557.546/0001-03

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	PROPOSTA UNITÁRIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	050 - 7"				
17/240	DISCO DE LIXA FLAP - 080 - 7"	BESTFER	100	12,0000	1.200,0000
17/241	DISCO DE LIXA FLAP - 080 - 4.1/2"	NORTON	100	6,5000	650,0000
17/242	DISCO DE LIXA FLAP - 050 - 4.1/2"	CARBOFORCE	100	7,0000	700,0000
17/243	DISCO DE LIXA FLAP - 036 - 4.1/2"	THOMPSON	100	6,0000	600,0000
17/244	DISCO DE BORRACHA (BASE DE LIXADEIRA) - 4.1/	THOMPSON	10	10,0500	100,5000
17/245	DISCO DE BORRACHA (BASE DE LIXADEIRA) - 7"	THOMPSON	10	17,0000	170,0000
17/246	DISCO DE VÍDEA DIAMANTADO TURBO	SPARTA	50	12,0000	600,0000
17/247	DISCO DE VÍDEA PARA MADEIRA 185MM 24 DENTES	THOMPSON	30	22,0000	660,0000
17/248	DISCO DE VÍDEA PARA MADEIRA 185MM 40 DENTES	BOM CORTE	30	36,1500	1.084,5000
17/249	DISCO DE VÍDEA MADEIRA PARA SERRA MÁRMORE	BOM CORTE	20	10,0000	200,0000
Total proposto lote 17 (R\$):		17.000,0000	Total realinhado lote 17 (R\$):		17.000,0000
19/259	CILINDRO PARA FECHADURA (UNIVERSAL)	3F	100	23,0000	2.300,0000
19/260	DOBRADIÇA AÇO 3,5"CROMO ACETINADO	ROCHA	100	10,0000	1.000,0000
19/261	DOBRADIÇA AÇO 4"CROMO ACETINADO	ROCHA	50	10,0000	500,0000
19/262	DOBRADIÇA	SCHILD	50	8,3000	415,0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

obras@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	PROPOSTA UNITÁRIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	COLONIAL PINO BOLA COM ANEL 3,5"				
19/263	DOBRADIÇA COLONIAL PINO BOLA COM ANEL 4"	SILVANA	50	25,0000	1.250,0000
19/264	DOBRADIÇA BORBOLETA COLONIAL 3 1/2"	NOBRELACK	50	16,2600	813,0000
19/265	DOBRADIÇA DE PORTEIRA Nº 1	BUFALO	20	14,0000	280,0000
19/266	DOBRADIÇA DE PORTEIRA Nº 2	BUFALO	20	18,0000	360,0000
19/267	DOBRADIÇA DE PORTEIRA Nº 3	BUFALO	20	20,0000	400,0000
19/268	DOBRADIÇA VAI E VEM BANG BANG 4"	STARFER	50	67,2000	3.360,0000
19/269	FECHADURA EXTERNA (1ª LINHA) COLONIAL	MGM	30	57,4000	1.722,0000
19/270	FECHADURA INTERNA (1ª. LINHA) COLONIAL	MGM	20	70,0000	1.400,0000
19/271	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO (1ª LINHA)	MGM	20	60,0000	1.200,0000
Total proposto lote 19 (R\$):		15.000,0000	Total realinhado lote 19 (R\$):		15.000,0000
20/272	LIXA 100 (PAREDE)	TATU	100	0,6600	66,0000
20/273	LIXA 120 (PAREDE)	TATU	100	0,6600	66,0000
20/274	LIXA 60 (PAREDE)	TATU	100	0,9100	91,0000
20/275	LIXA 80 (PAREDE)	TATU	100	0,9100	91,0000
20/276	LIXA FERRO N100	TATU	100	2,0700	207,0000
20/277	LIXA FERRO N120	TATU	100	2,0900	209,0000
20/278	LIXA FERRO N60	TATU	100	2,3000	230,0000
20/279	LIXA FERRO N80	TATU	100	2,3000	230,0000
Total proposto lote 20 (R\$):		1.190,0000	Total realinhado lote 20 (R\$):		1.190,0000
21/280	LONA AZUL IMPERMEAVEL 200	UTIL	5	958,0000	4.790,0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

obras@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ - 18.557.546/0001-03

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	PROPOSTA UNITÁRIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	MICRAS (10 X 6)				
21/281	LONA AZUL IMPERMEAVEL 200 MICRAS (6X4)	UTIL	5	287,0000	1.435,0000
21/282	LONA AZUL IMPERMEAVEL 200 MICRAS (8 X4)	UTIL	5	385,0000	1.925,0000
21/283	LONA GEOMEMBRANA 6 X 4 500 MICRAS	GBS	100	645,0000	64.500,0000
21/284	LONA GEOMEMBRANA 8 X 4 500 MICRAS	GBS	100	850,0000	85.000,0000
21/285	LONA GEOMEMBRANA 8 X 6 500 MICRAS	GBS	100	1.200,0000	120.000,0000
21/286	LONA PLASTICA AMARELA 4 M	ECOFLEX	500	5,9000	2.950,0000
21/287	LONA PLASTICA AMARELA 6 M	LONAX	500	14,8000	7.400,0000
21/288	LONA PLASTICA PRETA E BRANCA 4 M	MAXILONA	500	10,0000	5.000,0000
21/289	LONA PLASTICA PRETA E BRANCA 6 M	MAXILONA	500	14,0000	7.000,0000
Total proposto lote 21 (R\$):		300.000,0000	Total realinhado lote 21 (R\$):		300.000,0000
23/302	GRAMPO CERCA 1 X 9 UN	BELGO	100	12,3000	1.230,0000
23/303	PREGO 15 X 15	BELGO	10	16,0000	160,0000
23/304	PREGO 17 X 21	GERDAU	100	12,5500	1.255,0000
23/305	PREGO 18 X 30	GERDAU	100	12,5500	1.255,0000
23/306	PREGO 19 X 36	GERDAU	50	12,4000	620,0000
23/307	PREGO 22 X 42	BELGO	100	13,9500	1.395,0000
23/308	PREGO 25 X 72	BELGO	100	17,4500	1.745,0000
23/309	PREGO 12 X 12	BELGO	10	19,0000	190,0000
23/310	PREGO ARDOX 17 X 27 KG	MAKROMETAL	20	25,0000	500,0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

obras@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	PROPOSTA UNITÁRIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
23/311	PREGO COM 2 CABEÇAS 18 X 30	BELGO	50	19,0000	950,0000
Total proposto lote 23 (R\$):		9.300,0000	Total realinhado lote 23 (R\$):		9.300,0000
26/330	TELA PASSARINHO VIVEIRO 0,80CM X 50M	BELGO	300	7,4000	2.220,0000
26/331	TELA DE SOMBREAMENTO TIPO SOMBRITE 6M LARGURA	SOLPACK	100	20,9700	2.097,0000
26/332	TELA DE SOMBREAMENTO TIPO SOMBRITE 8M LARGURA	POLYSACK	100	15,6000	1.560,0000
26/333	TELA DE SOMBREAMENTO TIPO SOMBRITE 8M LARGURA	SUNBRAX	100	28,6000	2.860,0000
26/334	TELA PARA ALAMBRADO M3-F12 GALV. 2,00 M	MORLAN	500	55,0000	27.500,0000
26/335	TELA PARA ALAMBRADO M3-F14 GALV. 1,80 M	ALTEROSA	500	46,0000	23.000,0000
26/336	TELA PARA ALAMBRADO M3-F14 GALV. 2,00 M	INSUL	200	53,5000	10.700,0000
26/337	TELA PARA ALAMBRADO SOLDADO M3-F14 GALV. 1,80	ALTEROSA	200	46,0000	9.200,0000
26/338	TELA TAPUME EXTRUSADA LARANJA 1,20X50M. UN	NETTEN	50	105,5100	5.275,5000
Total proposto lote 26 (R\$):		84.412,5000	Total realinhado lote 26 (R\$):		84.412,5000
29/356	BASCULANTE DE ALUMÍNIO COM VIDRO LISO 1,2X1,0...	ALFA	20	726,0000	14.520,0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
obras@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ – 18.557.546/0001-03

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	PROPOSTA UNITÁRIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
29/357	BASCULANTE DE ALUMÍNIO COM VIDRO LISO 1,2X1,5...	ALFA	20	916,0000	18.320,0000
29/358	VITROR 40 X40 (ALUMÍNIO COM VIDRO LISO)	ESQUADRIMAX	12	62,0000	744,0000
29/359	VITROR 60 X60 (ALUMÍNIO COM VIDRO LISO)	ESQUADROMIL	12	118,0000	1.416,0000
Total proposto lote 29 (R\$):		35.000,0000	Total realinhado lote 29 (R\$):		35.000,0000
30/360	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA	THOMPSON	30	6,5000	195,0000
30/361	BROCHA DE PINTURA DE NYLON, REDONDA	MAX	10	12,4000	124,0000
30/362	ROLO DE LÃ ANTI GOTAS COM CABO 23CM	CONDOR	20	13,6000	272,0000
30/363	ROLO DE LÃ COM CABO 23CM (1ª LINHA)	CONDOR	50	13,6000	680,0000
30/364	ROLO DE POLIESTER 12 CM	COMPEL	50	4,8000	240,0000
30/365	TRINCHA 2,5"	ROMA	30	4,8000	144,0000
30/366	TRINCHA 3"	ROMA	30	7,6000	228,0000
30/367	TRINCHA 4"	CONDOR	30	11,2000	336,0000
30/368	TRINCHA 5"	BELFIX	30	32,7000	981,0000
Total proposto lote 30 (R\$):		3.200,0000	Total realinhado lote 30 (R\$):		3.200,0000
32/379	CARRETEL NYLON TRIMCUT 32-2 ORIGINAL STIHL FS	STIHL	20	207,4000	4.148,0000
32/380	CARRETEL NYLON ROÇADEIRA BATERIA MAKITA DUR36...	MAKITA	20	119,5000	2.390,0000
32/381	CARRETEL FIO DE NYLON AUTOMATICO TOYAMA TEKNA	TOYAMA	20	118,5000	2.370,0000
32/382	CARRETEL NYLON	ITECE	20	96,9000	1.938,0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

obras@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ - 18.557.546/0001-03

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	PROPOSTA UNITÁRIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	ROÇADEIRA 128R 129R 226R 323R				
32/383	FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA COSTAL QUADRAD 3MM	VULCAN	20	250,0000	5.000,0000
Total proposto lote 32 (R\$):		15.846,0000	Total realinhado lote 32 (R\$):		15.846,0000
33/384	CORDA TRANÇADA 0,5 MM	RIOMAR	200	0,7500	150,0000
33/385	CORDA TRANÇADA 12 MM	RIOMAR	500	1,7000	850,0000
Total proposto lote 33 (R\$):		1.000,0000	Total realinhado lote 33 (R\$):		1.000,0000
35/393	CORRENTE GALVONIZADA 10MM	MILLA	50	27,7300	1.386,5000
35/394	CORRENTE GALVONIZADA 5MM	MILLA	50	31,5200	1.576,0000
35/395	CORRENTE GALVONIZADA 8MM	MILLA	50	31,6200	1.581,0000
Total proposto lote 35 (R\$):		4.543,5000	Total realinhado lote 35 (R\$):		4.543,5000
38/404	VENENO PARA FORMIGA CORTADEIRA ELIMINA FORMIG	INTERFINA	50	23,5000	1.175,0000
38/405	FORMICIDA EM PÓ MADEPÓ 1KG	DIPIL	50	12,8500	642,5000
38/406	CUPINICIDA PARA GRAMADOS 1 L	MONTANA	50	73,9500	3.697,5000
38/407	INSETICIDA AEROSOL COMBATE BARATAS, ESCORPIÃO...	BUZZOFF	50	17,6700	883,5000
Total proposto lote 38 (R\$):		6.398,5000	Total realinhado lote 38 (R\$):		6.398,5000
39/408	TRENA DE AÇO 5 M	THOMPSON	10	25,6300	256,3000
39/409	TRENA DIGITAL - MEDIDOR DE DISTÂNCIAS A LASER...	PHILCO	5	349,0000	1.745,0000
39/410	TRENA FITA MÉTRICA	THOMPSON	5	28,6500	143,2500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
obras@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ – 18.557.546/0001-03

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	PROPOSTA UNITÁRIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	30 M				
Total proposto lote 39 (R\$):		2.144,5500	Total realinhado lote 39 (R\$):		2.144,5500
40/411	LAMINA 2 PONTAS P/ ROÇADEIRA F25350MMX1POL2,7...	AFIAÇO	50	45,8000	2.290,0000
40/412	LAMINA PARA ROCADEIRA 2 PONTAS FURO 20 MM	TOYAMA	30	32,5000	975,0000
40/413	LAMINA PARA ROCADEIRA 3 PONTAS FURO 20 MM	VULCAN	10	53,5000	535,0000
Total proposto lote 40 (R\$):		3.800,0000	Total realinhado lote 40 (R\$):		3.800,0000
41/414	CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 18X4X30	URIAH	50	17,0000	850,0000
41/415	CARRINHO DE MÃO QUADRADO P/ CONSTRUÇÃO	TRAMONTINA	5	434,4500	2.172,2500
41/416	GIRICA CAPACIDADE 92L, DUAS RODAS, CAPACIDA	ESFERA	10	569,5000	5.695,0000
41/417	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO E CARGA DE ARMAZÉM 24...	LEVORIN	20	89,0000	1.780,0000
41/418	RODA COM PNEU MACIÇO INDUSTRIAL PARA CARRINHO...	METALOSA	20	70,0000	1.400,0000
Total proposto lote 41 (R\$):		11.897,2500	Total realinhado lote 41 (R\$):		11.897,2500
44/431	KIT FURADEIRA PARAFUSADEIRA HP333	MAKITA	3	833,3300	2.499,9900
Total proposto lote 44 (R\$):		2.500,0000	Total realinhado lote 44 (R\$):		2.499,9900
45/432	KIT CHAVE DE FENDA: 8 PEÇAS PONTAS FOSFATIZ	GEDORE	5	150,0000	750,0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
obras@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ – 18.557.546/0001-03

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	PROPOSTA UNITÁRIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Total proposto lote 45 (R\$):		750,0000	Total realinhado lote 45 (R\$):		750,0000
46/433	KIT ELÉTRICA CANETA DETECTORA DE TENSÃO	EXBOM	5	52,8300	264,1500
Total proposto lote 46 (R\$):		264,1500	Total realinhado lote 46 (R\$):		264,1500
49/438	MANTA AUTO COLANTE ILUMINIZADA P/ RUFOS 25 CM	QBORG	50	55,4000	2.770,0000
49/439	MANTA AUTO COLANTE ILUMINIZADA P/ RUFOS 50 CM	SIKOSEAL	50	128,8000	6.440,0000
49/440	MANTA TÉRMICA PARA TELHADO DUPLA FACE 50M	LLEV	30	220,0000	6.600,0000
Total proposto lote 49 (R\$):		15.810,0000	Total realinhado lote 49 (R\$):		15.810,0000
50/441	CINTA COM CATRACA CARGA 5T 50MM 10METROS	MULTI FITAS	5	110,0000	550,0000
50/442	CINTA DE ARRASTE 28 TONELADAS L=12 MM X C= 6M	CANVAS	5	270,0000	1.350,0000
Total proposto lote 50 (R\$):		1.900,0000	Total realinhado lote 50 (R\$):		1.900,0000
51/443	FILTRO AGUA 3M MULTIUSO AQUALAR AP200 ECONOMI	3M	10	249,3500	2.493,5000
51/444	REFIL 3M PARA FILTRO DE AGUA AQUALAR AP200	3M	50	80,0000	4.000,0000
Total proposto lote 51 (R\$):		6.493,5000	Total realinhado lote 51 (R\$):		6.493,5000
52/445	MANGUEIRA DE GÁS 1,25	ARQUA	5	13,0000	65,0000
52/446	REGISTRO REGULADOR DE GÁS PARA BOTTIÃO P13	FORMAGAS	5	46,0000	230,0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
obras@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ - 18.557.546/0001-03

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	PROPOSTA UNITÁRIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
52/447	REGULADOR DE GÁS S/ MANGUEIRA	FORMAGAS	5	31,0000	155,0000
Total proposto lote 52 (R\$):		450,0000	Total realinhado lote 52 (R\$):		450,0000
56/452	CREMONA COLONIAL C/ AS VARETAS E PARAFUSOS	ISERO	50	67,3600	3.368,0000
Total proposto lote 56 (R\$):		3.368,0000	Total realinhado lote 56 (R\$):		3.368,0000
58/454	ESPUMA PARA PEDREIRO	LAMINAR	20	2,5000	50,0000
Total proposto lote 58 (R\$):		50,0000	Total realinhado lote 58 (R\$):		50,0000
60/456	FITILHO PLÁSTICO PROPILENO P/ ARTESANATO	EMFESTA	5	26,0000	130,0000
Total proposto lote 60 (R\$):		130,0000	Total realinhado lote 60 (R\$):		130,0000
61/457	FITA PROIBIDO PASSAR ZEBRADA AMARELA E PRETA	ECOCONVERT	50	12,0000	600,0000
Total proposto lote 61 (R\$):		600,0000	Total realinhado lote 61 (R\$):		600,0000
64/460	LINHA DE NYLON Nº 90 - PESCA	DOURADO	10	14,0000	140,0000
Total proposto lote 64 (R\$):		140,0000	Total realinhado lote 64 (R\$):		140,0000
66/462	MANGUEIRA DE NÍVEL PARA PEDREIRO 3/8	ARQUA	100	1,8500	185,0000
Total proposto lote 66 (R\$):		185,0000	Total realinhado lote 66 (R\$):		185,0000
67/463	MASSA PLÁSTICA AUTOMOTIVA CINZA RHA1 1KG	MASSAFIX	20	21,9000	438,0000
Total proposto lote 67 (R\$):		438,0000	Total realinhado lote 67 (R\$):		438,0000
69/465	MASSA PLÁSTICA COM CATALISADOR 400G	MASSAFIX	50	10,8000	540,0000
Total proposto lote 69 (R\$):		540,0000	Total realinhado lote 69 (R\$):		540,0000
71/467	REBOLO ESMERIL 10"X 1 ½" GRÃO 36	ICDER	5	260,0000	1.300,0000
Total proposto lote 71 (R\$):		1.300,0000	Total realinhado lote 71 (R\$):		1.300,0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
obras@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ – 18.557.546/0001-03

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	PROPOSTA UNITÁRIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
72/468	SUPORTE CANTONEIRA MÃO FRANCESA COR BRANCA 30...	THOMPSON	50	4,4000	220,0000
Total proposto lote 72 (R\$):		220,0000	Total realinhado lote 72 (R\$):		220,0000
74/470	VEDA CALHA 280 GM	GARRA	20	14,0000	280,0000
Total proposto lote 74 (R\$):		280,0000	Total realinhado lote 74 (R\$):		280,0000
75/471	VELA DE IGNIÇÃO PARA MÁQUINAS STHIL	SANRE	20	25,0000	500,0000
Total proposto lote 75 (R\$):		500,0000	Total realinhado lote 75 (R\$):		500,0000
76/472	LÂMINAS FACA TRATOR CORTADOR GRAMA TRAPP LT42...	BALBINOT	20	240,0000	4.800,0000
Total proposto lote 76 (R\$):		4.800,0000	Total realinhado lote 76 (R\$):		4.800,0000
77/473	COPINHO LIMITADOR DE ALTURA NYLON ROÇADEIRAS	AFIAÇO	50	13,7000	685,0000
Total proposto lote 77 (R\$):		685,0000	Total realinhado lote 77 (R\$):		685,0000
78/474	CINTO DE SUSTENTAÇÃO DUPLO ROÇADEIRA P/ TOYAM...	BJB	10	80,5000	805,0000
Total proposto lote 78 (R\$):		805,0000	Total realinhado lote 78 (R\$):		805,0000
Total Fornecedor (R\$):					681.967,3400

Valor total de até **R\$ 681.967,34** (seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

1.3. Esta Ata vincula-se ao Processo Licitatório nº 92/2024 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
obras@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ – 18.557.546/0001-03

3- VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no site do município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 3.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

3.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

3.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5 O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
obras@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ – 18.557.546/0001-03

3.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

3.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

3.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 3.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

3.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
obras@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ – 18.557.546/0001-03

3.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
obras@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ – 18.557.546/0001-03

5.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

5.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
obras@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ – 18.557.546/0001-03

6.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 31 do decreto nº 4220/2023.

6.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.7 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.8 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
obras@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ – 18.557.546/0001-03

mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1 Por razão de interesse público;

7.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 25, § 3º e 26, § 4º, ambos do Decreto nº 4220, de 2023.

8 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

8.1 O prazo de entrega dos produtos será de 5 dias úteis, contado do envio da ordem de compra no email, considerando data, horário e local de entrega informado.

8.2 Os produtos requisitado deverão vir conforme especificado, detendo a qualidade exigida e ser entregue no endereço a ser informado quando da expedição da ordem de compra.

8.3 A proponente se compromete a garantir a total qualidade do produto, devendo, ainda, promover a substituição imediata, caso for entregue comprovadamente fora das especificações ou defeituoso ou trocado por outro que não seja o proposto na licitação.

8.4 O Objeto será fiscalizado por Servidor do Município, o qual terá a função de verificar se os produtos estão de acordo com as exigências licitadas.

9 DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
obras@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ – 18.557.546/0001-03

9.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 6º, inc. XIV, do Decreto nº 4220, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, inc. IX, do Decreto nº 4220, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10 CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, *ANEXO AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Este documento também poderá ser assinado eletronicamente mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Coronel Xavier Chaves/MG, 23 de julho de 2024.

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES**
CNPJ nº 18.557.546/0001-03

**WCA EMPREENDIMENTOS
ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ 19.779.579/0001-60

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: